



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

E-Mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

## DECRETO N.º 4.475 DE 10 DE JANEIRO DE 2.022

### “FIXA CALENDÁRIO DE FERIADOS DO ANO CIVIL DE 2.022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** – Fica fixado o calendário de feriados nas repartições públicas municipais, relativo ao ano civil de 2.022, da seguinte conformidade:

- I – 01 de Janeiro – Feriado – Confraternização Universal
- II – 28 de Fevereiro – Não haverá expediente
- III – 01 de Março – Feriado - Carnaval
- IV – 02 de Março – Expediente das 13:00 as 17:00 hrs.
- V – 15 de Abril – Sexta Feira Santa
- VI – 21 de Abril - Feriado – Tiradentes
- VII – 22 de Abril – Não haverá expediente
- VIII – 13 de Junho – Feriado – Aniversário da Comarca
- IX – 16 de Junho – Feriado Corpus Christi
- X – 17 de Junho – Não haverá expediente
- XI – 09 de Julho – Feriado Estadual – Revolução Constitucionalista
- XII – 07 de setembro – Feriado – Independência do Brasil
- XIII – 12 de Outubro – Feriado – Nossa Senhora
- XIV – 28 de Outubro – Não haverá expediente – Dia do Funcionário Público
- XV – 02 de Novembro – Feriado – Finados
- XVI – 14 de Novembro – Não haverá expediente
- XVII – 15 de Novembro – Feriado – Proclamação da República
- XVIII – 25 de Dezembro – Feriado – Natal
- XIX – 26 de Dezembro – Expediente das 13:00 as 17:00 hrs.
- XX – 31 de Dezembro – Não haverá expediente

**Artigo 2º** - Não se incluem no presente Decreto os serviços públicos considerados essenciais à população cuja definição ficará a critério do Secretário Municipal Responsável.

**Artigo 3º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

E-Mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Quatá, em 10 de Janeiro de 2.022.

**MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

  
**FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA**  
Secretária Administrativa